

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2024.

AO PROJETO DE LEI Nº 020/2024-Executivo.

EMENTA: Altera os valores especificados na Ação: **MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE**., Unidade orçamentária: **2014 SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, constante no Projeto de Lei nº 020/2024 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

Onde lê-se:

Unidade orçamentária: 2014 SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
4 122 414 2.115 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00

Leia-se:

Unidade orçamentária: 2014 SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
4 122 414 2.115 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE	
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	120.000,00

Fonte de Recurso originário de viabilização da Emenda (Ação e Valores para Redução):

Ação: 2003 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS.	-100.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

Que sejam modificados e incluídos os novos programas do Projeto de Lei Orçamentário Anual para o exercício financeiro de 2025, na parcela de revisão do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2025, em compatibilidade com as ações e diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024

JÉSSSYCA MÔNICA DE LIMA CAVALCANTI
- Vereadora Autora -